



DESPACHO

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
EMIDIO SEZANILDO MONTENEGRO**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Serviços de publicação das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal Trairi em Jornal de Circulação na Região do Vale do Curu, incluindo 2 mil exemplares para distribuição gratuita aos munícipes, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Trairi-CE.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0201.041220003.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

TRAIRI - CE, 12 de Maio de 2021



Setor/Responsável